



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rza n° 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 261/2010

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **LUIZ KATSUTOSHI HIROSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **LUIZ KATSUTOSHI HIROSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161